



PORTARIA N° 187, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Maria da Glória de Carvalho Bessa, Assistente Social, 01 (uma) diária e meia, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 15 a 16 de setembro para participar do Seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal